



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO N° 2/2022

Projeto de Lei n° 2/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 300.000,00
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender demanda da Lei nº 2.251/2021, de 08 de setembro de 2021, do Programa Formando Campeões:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

03 – Desporto

1.052 – Incentivo ao Desporto

Recurso: 001 – Livre -

3.3.50.43.00.00.00. – Subvenções Sociais..... R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 17 de janeiro de 2022.

Ver^a Izabel Lamaison
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Secretário